

# DPVAT: o seguro de trânsito precisa ser compulsório? Uma abordagem econômicoinstitucional sobre os principais motivos para compulsoriedade do seguro DPVAT

 [rdai.com.br/ojs/index.php/rdai/article/view/68](http://rdai.com.br/ojs/index.php/rdai/article/view/68)



- Danielle Cavalcante Duarte Fundação Getúlio Vargas (Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil)
- Rafaela Nogueira Fundação Getúlio Vargas (Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil)  
● <https://orcid.org/0000-0001-7870-505X>

DOI: <https://doi.org/10.48143/rdai/04.dcd>

Palavras-chave: DPVAT – Seguro obrigatório, Responsabilidade civil, Análise econômica

## Resumo

Este artigo tem por objetivo analisar as razões que justificariam, em tese, a imposição pelo Estado da contratação do Seguro DPVAT pelos proprietários de veículos automotores e seus potenciais efeitos. Algumas atividades econômicas aumentam a incidência de atos potencialmente lesivos capazes de afetar, direta ou indiretamente, o interesse jurídico de terceiros, podendo resultar em interações sociais conflituosas. As conclusões indicam que existem diversos motivos que explicam a compulsoriedade do Seguro DPVAT, como a presença de fatores tais quais externalidade e seleção adversa.

## Downloads

Não há dados estatísticos.

## Biografia do Autor

Danielle Cavalcante Duarte, Fundação Getúlio Vargas (Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil)

Mestre em Direito da Regulação pela Faculdade de Direito – FGV/RJ. Especialista em Direito Empresarial com concentração em Contratos. Bacharel em Direito pela Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas. Servidora Pública Federal lotada na Susep desde 2006. [danielle.duarte@susep.gov.br](mailto:danielle.duarte@susep.gov.br)

Rafaela Nogueira, Fundação Getúlio Vargas (Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil)

Pós-Doutorado pela Fundação Getúlio Vargas/EPGE. Doutora pela Fundação Getúlio Vargas/EPGE. Mestre pela Fundação Getúlio Vargas (2007). Bacharel pela FGV/EPGE (2005). Experiência na área de Economia, com ênfase em Economia da Saúde, Econometria Aplicada e Microeconometria. Professora de Estatística e Macroeconomia da Faculdade de Direito (FGV/RJ) desde 2016. rafapink@gmail.com

## Referências

---

AKERLOF, George A. The markets for “lemons”: quality uncertainty and the market mechanism. *The Quarterly Journal of Economics*, v. 84, n. 3, p. 488-500, ago. 1970.

ALVIM, Pedro. *O contrato de seguro*. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

BARON, David P.; MYERSON, Roger B. Regulating a monopolist with unknown costs. *Econometrica*, v. 50, n. 4, p. 911-930, jul. 1982, Disponível em: [<http://isites.harvard.edu/fs/docs/icb.topic709943.files/Baron%20Myerson%201982.pdf>]. Acesso em: 21.10.2015.

BARROSO, Luís Roberto. *Natureza jurídica dos recursos que o custeiam. DPVAT: um seguro em evolução*. Rio de Janeiro: Renovar, 2013.

CARLINI, Angélica; FARIA, Maria da Glória. Fundamentos jurídicos e técnicos dos contratos de seguro: o dever de proteção da mutualidade. In: MIRAGEM, Bruno; CARLINI, Angélica (Org.). *Direito dos seguros: fundamentos de direito civil, direito empresarial e direito do consumidor*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

CASTELLO BRANCO, Elcir. *Seguro obrigatório de responsabilidade civil e dos proprietários de veículos automotores*. São Paulo: Editora Universitária de Direito, 1976.

CHEN, Yueyun; CHEN, Dongmei. The review and analysis of compulsory insurance. *Insurance markets and companies: analyses and actuarial computations*, v. 4, issue 1, 2013. Disponível em: [[https://businessperspectives.org/journals\\_free/imc/2013/IMC\\_2013\\_01\\_Chen.pdf](https://businessperspectives.org/journals_free/imc/2013/IMC_2013_01_Chen.pdf)]. Acesso em: 17.02.2017.

CORRÊA, André Rodrigues. *Solidariedade e responsabilidade: o tratamento jurídico dos efeitos da criminalidade violenta no transporte público de pessoas no Brasil*. São Paulo: Saraiva, 2009.

DUARTE, Danielle C. *Conflito de agência no consórcio DPVAT: uma análise à luz da nova economia institucional sob a perspectiva da teoria da agência*. Dissertação de Mestrado em Direito da Regulação apresentada à Escola de Direito Rio da Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2015.

FARIA, José Eduardo. *O direito na economia globalizada*. São Paulo: Malheiros, 2002.

FERREIRA, Bruno Perrut. *Considerações acerca da natureza jurídica do seguro DPVAT:*

seguro de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre. *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, ano 17, n. 122, mar. 2014. Disponível em: [[http://ambito-juridico.com.br/site/?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=14506](http://ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=14506)]. Acesso em: 27.07.2016.

MAS-COLELL, Andreu; WHINSTON, Michael D.; GREEN, Jerry. *Microeconomic theory*. New York: Oxford University Press, 1995.

NORTH, Douglass C. *Custos de transação, instituições e desempenho econômico*. Trad. Elizabete Hart. (Título original: *Transaction Costs, Institutions, and Economic Performance*). Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1994.

PEREIRA FILHO, Luiz Tavares. *Introdução/Apresentação. DPVAT: um seguro em evolução*. Rio de Janeiro: Renovar, 2013.

WILLIAMSON, Oliver E. *Transaction costs economics. The mechanisms of governance*. New York: Oxford University Press, 1996.

ISSN 2526-8120

# 4 | RDAI

janeiro / março 2018

REVISTA DE

## **DIREITO ADMINISTRATIVO E INFRAESTRUTURA**

*Journal of Public Law and Infrastructure*

Publicado

2018-03-15

Edição

v. 2 n. 4 (2018)

Seção

Artigos

A submissão e a publicação de artigos são gratuitos; avaliados por pares; o periódico utiliza o CrossCheck (antiplágio) e cumpre com o Guia dos Editores da *COPE - Committee on Publication Ethics*, além das recomendações Elsevier e SciELO. Confira as [Regras para a submissão e avaliação da RDAI](#).